

Direito do Urbanismo

TAN - Exame de coincidências – correção

- 1) Identificação do artigo 3.º do RJIGT, explicação do regime e das suas implicações práticas.
- 2) Descrição do artigo 60.º do RJUE, com caracterização do princípio da proteção do existente na sua vertente passiva e ativa.
- 3) À luz das recentes alterações introduzidas ao RJUE “A utilização dos edifícios ou suas frações autónomas na sequência de realização de operação urbanística sujeita a controlo prévio não carece de qualquer ato permissivo, ficando apenas sujeita ao disposto no artigo 62.º-A.” – artigo 4/5 do RJUE.
- 4) Desenvolver o regime do artigo 106.º do RJUE, com caracterização das situações em que deve ser ordenada a legalização em face daquelas em que a demolição é a única possibilidade.